



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade nº 90081/2025

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município, objetivando a contratação de empresa para realização de perícia veicular, em veículo utilizado no transporte de passageiros da Secretaria Municipal de Saúde.

Essa autorização se fundamenta no artigo 74, III da Lei nº 14.133/2021, ainda, de acordo com o artigo 72, VIII do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total da contratação será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 12 de setembro de 2025.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal